



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 11/2011

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 22 de Setembro (5ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
2. Aprovar por proposta da Câmara Municipal:
 - a) As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2011;
 - b) Majorar para o dobro, as Taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo D.L. n.º 287/2003 de 12.11, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 05.12, relativamente aos prédios urbanos que se encontrem devolutos, nos termos do disposto no n.º 3 desse mesmo artigo, tudo nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2012, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º. 1 alínea c) e 20 n.º. 1 e 2 da Lei n.º. 2/2007 de 15 de Janeiro;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2012, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a desafecção do domínio público para o domínio privado, ambos do Município, da área:
 - a) De 5.679,00 m², da área total de 9.012,00 m² cedida ao Município pela empresa Quinta da Nau – Sociedade Agrícola, S.A., no âmbito do processo de loteamento n.º 118, de 30 de Julho de 1999, no sentido de se proceder ao registo, na Conservatória do Registo Predial de Olhão, do prédio, onde se localiza a Escola do Ensino Básico n.º 1 do Bairro dos Pescadores, e que sita em Marim, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão;
 - b) De 5.362,00 m² da área total de 11.146,00 m², cedida ao Município pela empresa Turmuge – Empreendimentos Turísticos, S.A., no âmbito do processo de loteamento n.º 1 de 27 de Dezembro de 2002, no sentido de se proceder ao registo, na Conservatória do Registo Predial de Olhão, da Nova Escola EBI c/ JI José Carlos da Maia, que faz parte do Agrupamento de Escolas José Carlos da Maia, localizada no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, afectando a respectiva área a cada um dos equipamentos que serve.
6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Consolidação de Contas relativa ao ano económico de 2010;
8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a avaliação dos bens adquiridos a título gratuito, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.
9. Autorizar, a Câmara Municipal e por proposta desta, a abrir procedimento de concurso público internacional para aquisição de apólices de seguros para o Município de Olhão, com prazo de vigência correspondente a três anos, a contar de 01.04.2012, com montante estimado de €: 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), e a seguinte repartição de encargos:

Ano 2012 - € 82.499,94 (valor estimado para 9 meses);

Ano 2013 - € 110.000,00;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ano 2014 - € 110.000,00;
Ano 2015 - € 27.500,06 (valor total para 3 meses),
tudo nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do artº 22 do D.L. nº 197/99
de 08.06.

Olhão, 16 de Setembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)